



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para “**Contratação do cantor Cícero Ailton Nogueira de Oliveira para realização de show musical no dia 08 de maio de 2025, durante o evento de comemoração do Aniversário da Cidade de São Geraldo do Araguaia-PA**”.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de cultura
Responsável pela demanda	JEFERRSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa da Escolha do Fornecedor (Cícero Oliveira):

A escolha do cantor Cícero Oliveira para o evento de comemoração do Aniversário da Cidade de São Geraldo do Araguaia-PA justifica-se pela sua relevância artística e popularidade no cenário musical, que o credenciam como uma atração de grande impacto para o público local. A apresentação do artista visa proporcionar entretenimento de qualidade e promover a cultura, contribuindo para o sucesso das festividades e o bem-estar da população.

2.2. Justificativa do Preço:

O valor total da proposta é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme detalhado na proposta da OLI PRODUÇÕES LTDA. Este valor inclui todos os custos relacionados ao show musical, como cachê do artista e músicos, passagens aéreas, traslados, impostos, materiais de efeitos, transporte, água e alimentação, além do lucro previsto da empresa.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



A contratação do cantor Cícero Oliveira para o evento de comemoração do Aniversário da Cidade de São Geraldo do Araguaia-PA tem como objetivo principal proporcionar entretenimento de qualidade para a população, promovendo a cultura e o lazer. Espera-se que a apresentação do artista atraia um grande público, impulsionando o turismo local e gerando impactos positivos na economia da região.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de contratação será a Inexigibilidade de Licitação, conforme o Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, devido à inviabilidade de competição para a contratação de artista exclusivo e consagrado pela crítica especializada e opinião pública.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) Exercício 2025: Projeto atividade: 2.123, subelemento: 3.390.36.

7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: ALLINE FREITAS COSTA
Portaria nº: 091/2025

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se a Secretaria de Planejamento para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.



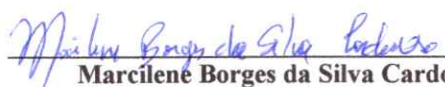
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**


Marcilene Borges da Silva Cardoso
Secretária Municipal de Planejamento de
São Geraldo do Araguaia/PA.

São Geraldo do Araguaia - PA, 01 de abril de 2025.



JEFERRSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito